

**COMUNICADO Nº 125/2026-CEV/UECE**  
(24 de março de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, considerando o Comunicado Nº 202/2025-CEV/UECE, de 29/10/2025, de convocação complementar de candidatos que concorrem às vagas reservadas para a correção da Prova Discursiva do Concurso, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

| Pedido | Nome                      | Processo                  |
|--------|---------------------------|---------------------------|
| 10895  | Antonio Bezerra da Costa  | 3005946-88.2026.8.06.6001 |
| 4316   | Jucelio Araujo Andrade    | 3000060-44.2026.8.06.0170 |
| 7884   | Klefison Fernandes Simoes | 3000256-05.2026.8.06.9000 |
| 33273  | Leudo Luiz Lima           | 3012243-69.2026.8.06.0001 |

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 24 de março de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE